



## Ofício nº 009/2026 - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

**Processo Administrativo nº 22952/2026**

**Pregão Eletrônico nº 14/2026**

**Assunto: Resposta à Impugnação de Edital – SAN MARINO VEÍCULOS LTDA**

Em atenção à impugnação apresentada referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2026, que tem por objeto a aquisição de 01 (uma) viatura tipo camionete pick-up 4x4, zero quilômetro, destinada à Guarda Municipal de Novo Hamburgo, informamos que os apontamentos foram analisados.

Verificou-se que parte das exigências constantes no Termo de Referência, embora tecnicamente justificáveis, poderiam, de certa forma, restringir a competitividade do certame ao limitar a participação de potenciais fornecedores, sobretudo no que se refere a especificações detalhadas de componentes e materiais.

Portanto, com a finalidade de promover um processo que garanta maior amplitude de mercado, isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa, e principalmente, sem prejuízo das necessidades operacionais da Administração, encaminha-se respostas aos quesitos.



## Dos Quesitos:

### DAS EXIGÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Item 3.2)

#### - Garantias e assistência técnica (item 1.10.7 e item 3.2)

Os prazos e condições de garantia e assistência técnica foram revisados para:

- a) Compatibilização com práticas usuais de mercado;
- b) Garantia de manutenção da eficiência do serviço público;
- c) Viabilidade de atendimento por parte dos fornecedores.

1.10.7. Das garantias: Veículo: garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de motor e caixa de câmbio. No caso de necessidade de acionamento da garantia para a resolução de qualquer problema ocorrido no veículo, a CONTRATADA terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para efetuar o conserto ou substituição do(s) item(ns) avariado(s). O prazo anterior começa a contar da data da comunicação da contratante à contratada. Será de responsabilidade da CONTRATADA o acionamento da garantia, caso constate que o problema ocorrido no veículo refere-se à adaptação/implementação/transformação.

3.2. Para o veículo adquirido a empresa fornecedora deverá prestar as seguintes obrigações de manutenção:

- a) Assistência técnica no prazo máximo de 24 úteis horas após solicitação.
- b) Assistência técnica necessária para solução da demanda conforme política da montadora.
- c) Fornecimento de peças originais ou compatíveis.
- d) Atualizações e reparos necessários.



## DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGÁVEL (Item 5.2.5)

Suprimido.



## DA GARANTIA DE 60 MESES DE MOTOR E CÂMBIO (Item 1.10.7)

1.10.7. Das garantias: Veículo: garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de motor e caixa de câmbio. No caso de necessidade de acionamento da garantia para a resolução de qualquer problema ocorrido no veículo, a CONTRATADA terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para efetuar o conserto ou substituição do(s) item(ns) avariado(s). O prazo anterior começa a contar da data da comunicação da contratante à contratada. Será de responsabilidade da CONTRATADA o acionamento da garantia, caso constate que o problema ocorrido no veículo refere-se à adaptação/implementação/transformação.



## DA INCOERÊNCIA ENTRE PINTURA E ENVELOPAMENTO (Item 1.8.6)

### AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DO VINIL E GARANTIA DO ENVELOPAMENTO

As especificações relativas ao envelopamento foram ajustadas para:

- a) Permitir materiais equivalentes tecnicamente comprovados no mercado;
- b) Manter os requisitos de durabilidade, proteção e qualidade visual;
- c) Evitar restrição a fabricantes ou tecnologias específicas.

1.8.6. Será considerada pintura na cor branca perolizada, devendo ser adequar às exigências do envelopamento integral do veículo nos termos do edital. Envelopamento total do veículo com adesivo em PVC polimérico ou superior (cast), de alta performance, com plastificantes de cadeia longa, garantindo elevada flexibilidade, estabilidade dimensional e durabilidade. O material deverá possuir espessura mínima de 0,08 mm (80 micra), com aplicação de laminação protetiva transparente fosca, com espessura mínima de 0,05 mm (50 micra), visando proteção contra raios UV, abrasão, intempéries e desbotamento. A aplicação deverá ser realizada sem emendas aparentes nas áreas principais, com acabamento profissional, incluindo recortes eletrônicos de precisão. A contratada deverá garantir a adesivagem pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contra descolamento, bolhas, fissuras, enrugamento e desbotamento prematuro, desde que respeitadas as condições normais de uso e conservação. As demais características deverão atender integralmente ao disposto no edital.

Permanece a exigência de padrão mínimo de qualidade, porém com maior flexibilidade quanto às características técnicas, desde que comprovada equivalência.



## **PROTÓTIPO PARA APENAS 01 UNIDADE - CARACTERIZAÇÃO EXIGÊNCIAS PARA OS VEÍCULOS DO TIPO VIATURA – CAMINHONETE 4X4**

A vencedora do certame deverá apresentar, por ocasião da análise do veículo-protótipo, considerando que se trata do próprio veículo, por ser somente 1 (uma) unidade, a documentação pertinente para fins de avaliação e verificação de conformidade.

Sinalização visual: Sendo o próprio veículo, por ser somente 1 (uma) unidade, os seguintes documentos: atestado emitido pelo fabricante e/ou fornecedor dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação; laudo emitido por entidade competente ou creditada, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE j575 e SAE j595 (rev. jan 2005), da SAE - (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 nos módulos centrais frontais.



## SINALIZADORES LUMINOSOS (item 1.9.2.2)

Foram adequadas as especificações dos minissinalizadores, de forma a:

- a) Admitir configurações equivalentes disponíveis no mercado;
- b) Manter o desempenho mínimo necessário à atividade operacional;
- c) Preservar requisitos de segurança e visibilidade.

1.9.2.2. Minissinalizadores: três pares de minissinalizadores com 3 leds cada minissinalizador, com potência mínima de 1 (um) watt cada led, na cor cristal, selados, em formato circular ou linear, com efeito estroboscópico, sincronizados face a face, na cor branca, temperatura de cor de 6500k típico. capacidade luminosa: no mínimo 350 lumens para cada minissinalizador; tensão de aplicação: 12 a 14,7 vcc, à prova d'água, sendo um par instalado na grade frontal do veículo e dois pares instalados na traseira da capota de fibra que compõe a cela da referida viatura.

## DA AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DA CELA

As especificações do compartimento de transporte de detidos foram ajustadas com o objetivo de:

- a) Manter os requisitos essenciais de segurança, resistência e humanização;
- b) Permitir soluções construtivas equivalentes;
- c) Evitar detalhamento excessivo que possa restringir a competitividade.

Foram mantidos os critérios essenciais relacionados à segurança estrutural, ventilação, vedação, fixação e integridade física dos ocupantes.

COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE HUMANIZADO DE DETIDOS -  
Compartimento para transporte humanizado de detidos adaptado no compartimento de carga atendendo a legislação específica e dotado das seguintes características:

- a) Capota em Fibra de Vidro de alta qualidade e resistência para suportar vibrações devido ao uso severo principalmente em uso off road; com acabamento interno em pintura a base de quantil no tom do veículo, reforçada com estrutura metálica de aço, altura mínima do teto equivalente a altura do veículo, dando continuidade as linhas de construção da cabine, podendo o teto da capota ultrapassar a altura da cabine em no máximo 250mm, desconsiderando na medição o sistema de ventilação/exaustão; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba do veículo em alumínio lavrado, com espessura mínima de 2 mm, lavável e resistente, com drenos sem ressaltos para escoamento de líquidos e vedação em todo seu perímetro;
- b) Compartimento de carga construído em conjunto e na continuidade da capota em fibra de vidro, com dimensão que ocupe volumetricamente o primeiro terço do compartimento de carga (caçamba), com abertura em ambos os lados por meio de portas do tipo “asa de gaivota”, sentido de abertura base da caçamba - teto da capota de fibra.
- c) Deverá possuir duas molas a gás (amortecedor) em cada porta para sustentação durante abertura, com sistema de trinco reforçado em metal, com batente de borracha em todo seu contorno para vedação contra a entrada de água e poeira,



com chave de abertura externa. Sendo a fixação das portas com no mínimo duas dobradiças reforçadas, com chapa metálica no local de instalação das dobradiças. Posicionar as bases das molas a gás na curvatura das asas de gaiivota de modo a não transferir carga excessiva para as dobradiças ao abrir e fechar as portas;

d) O compartimento de carga deverá possuir parede de separação para o segundo terço da caçamba, que não permita o acesso ao compartimento por outro local fora as portas tipo "asa de gaiivota", com revestimento em material lavável e resistente, assoalho revestido com alumínio lavrado, com espessura mínima de 2 mm, com acabamento/vedação nos cantos através deselante/adeseivo elástico, com drenos para escoamento de líquidos. Na parte interna dessa parede deverá possuir, simetricamente distribuídos, 4 (quatro) ganchos fabricados em material polimérico ou de metal de alta resistência para dependurar objetos que possuam alça, como mochilas; caso o gancho seja em metal, poderá ser em aço inox ou receber tratamento máximo contra corrosão (KTL) e pintura eletrostática.

e) Cella confeccionada em estrutura tubular de aço, revestida em chapa do mesmo material liso e perfurado, inclusive a porta traseira, que deverá ter no mínimo 3 dobradiças na parte externa do compartimento, soldadas na estrutura, com no mínimo 2 trancas de fácil acesso do tipo ferrolho com alça de manuseio, com mecanismo que mantenha o ferrolho fechado (para evitar abertura da cela ao trefegar em terreno irregular), provido de cava que possibilite a instalação de cadeado. Cava ou orifício de trancamento do ferrolho deveser em aço resistente. A cela (inclusive a porta) deve resistir a chutes, socos, cabeçadas e pontapés, utilizando-se somente a força humana, e qualquer tipo de fuga, sem que haja danos na parte externa (capota de fibra, portas externas, vidros e assoalho original do veículo);

f) O compartimento para transporte humanizado de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, policarbonato, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a lesionar os conduzidos;

g) Luminária interna em LED e independente, com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte humanizado de detidos, com acionamento na cabine do



motorista, instalada em local que não ofusque a visualização do interior da cela (de fora para dentro);

h) O interior do compartimento para transporte humanizado de detidos deverá possuir dois bancos, sendo um em cada lateral da carroceria, com dois assentos cada, com assento rente ao assoalho do compartimento e com encostos nas laterais. Bancos em ABS, com cinto de segurança subabdominal retrá I devidamente posicionado, de forma a proporcionar o transporte humanizado de 04 detidos. O assento deverá ser inclinado para trás, possuir altura não superior a 60 mm (frente) e 15 mm (traseira) a contar da base do compartimento. Altura do ponto mais baixo do banco ao teto da cela não inferior a 910mm;

i) O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc.) ou outras partes do veículo existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão;

j) A porta traseira deverá ser dupla, com abertura vertical, mantendo a tampa original de fábrica do veículo mais a tampa traseira da capota de fibra, com sistema de duas molas a gás (amortecedor) para mantê-las abertas quando necessário, com vidro vigia central (com película de segurança fumê), com sistema de trinco reforçado, com batente de borracha em todo seu contorno para vedação contra a entrada de água e poeira, com chave de abertura externa; sendo a fixação da porta com no mínimo quatro dobradiças reforçadas, com parafuso galvanizado passantes e porcas travantes. A capota de fibra deverá ter reforço com chapa metálica no local de instalação das dobradiças. A maçaneta da porta traseira da capota deverá ser em metal na cor preta ou na cor do veículo;

k) Instalação de sistema de ventilação/exaustão através de 02 (dois) ventisadores e 02 (dois) exaustores posicionados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 9,5 W de potência para cada ventilador/exaustor e 0,013 m<sup>2</sup> de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor,



e no mínimo, 04 (quatro) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da Cela;

L) As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários;

m) O pneu de estepe deverá estar localizado fora do compartimento de transporte humanizado de de dos, posicionado na parte inferior do compartimento de carga, com sistema de fácil re rada e fixação;

n) Deve ser observada de forma especial a vedação entre a capota e carroceria/caçamba traseira, com fins de evitar acúmulo de água e deterioração do cofre;

o) As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada, feita por parafusos de aço ou arrebite estrutural em aço, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos.

p) Deverá ser entregue com 2 (dois) Cabos para transferência de carga elétrica, de no mínimo 50mm<sup>2</sup>, 120 A e 4000 mm de comprimento, com garras reforçadas com a ponta dos fios soldadas, compatíveis para transferência de carga elétrica. Garras com isolante na cor vermelha para o polo positivo e pretas para o polo nega vo.

q) A tampa da caçamba deverá ser original de fábrica, revestida na parte interna com alumínio lavrado de no mínimo 2mm de espessura e 20mm abaixo da borda superior, com acabamento nas bordas para evitar partes cortantes. Na parte superior da tampa deverá ser revestida com poliuréia pura descendo no mínimo 20mm de ambos os lados (interno e externo). Poliuréia pura padrão que corresponde a KS F 4922 resina de poliuréia para impermeabilização, elas cidade e alta dureza.

r) Garantia Total de 24 (vinte e quatro) meses: para os equipamentos adicionais e acessórios exigidos no edital, incluindo o grafismo padrão exigido.



As alterações promovidas estão em consonância com os princípios da isonomia, competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Importante destacar que a Administração deve buscar o equilíbrio entre a definição técnica do objeto e a ampliação da disputa, evitando especificações desnecessariamente restritivas, sem comprometer a qualidade e a finalidade da contratação.

Diante do exposto, ante a impugnação apresentada, com a consequente retificação do Termo de Referência e do edital, a fim de adequar as especificações técnicas às práticas de mercado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Novo Hamburgo, 05 de maio de 2026

At.me.,

  
Felipe Santulhão dos Santos  
Corregedor da Guarda Municipal - DGM/SMSP  
Matrícula 10237

Felipe Santulhão dos Santos

**Guarda Municipal de Novo Hamburgo**